



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 21, de 25 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre designação de Comissão coordenadora para participação na elaboração de critérios referente ao Enquadramento dos Servidores Em Regime Suplementar, e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



PORTARIA N. 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de Comissão coordenadora para participação na elaboração de critérios referente ao ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EM REGIME SUPLEMENTAR, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal n. 22 de 23 de dezembro de 2009, artigo 44º, e pelos demais dispositivos legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da comissão coordenadora para participação na elaboração de critérios referente ao ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EM REGIME SUPLEMENTAR, conforme Lei Municipal n. 22 de 23 de dezembro de 2009, artigo 44º ficando assim composta a comissão:

RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO – Secretaria de Educação
REGINALDO COSTA SANTOS – Secretaria de Finanças
JAQUELINE CEZAR CAMPOS – Secretaria de Educação
ODISLÉIA FARIAS FONTES – Representante da APLB
JEFFERSON RICARDO DIAS DE MATOS – Representante da APLB

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue

Em 25 de fevereiro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia